



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 794/2017

Proposta de alteração do Regimento Interno.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso II do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

à MESA desta Casa, que seja enviado para apreciação pelo Plenário desta Casa, um Projeto de Resolução para incluir no Regimento Interno um dispositivo acerca das Comissões Parlamentares de Inquérito.

O dispositivo a ser incluído visa garantir a participação do autor principal do requerimento a que se refere o *caput* do artigo 78 do nosso Regimento Interno. Com isto, dar-se-á mais efetividade na elaboração e condução dos trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito, já que o autor, geralmente, detém maiores informações e pormenores a respeito do fato que se busca investigar.

Sugere-se que tal dispositivo seja, assim, redigido:

“Art. 78 - ...

[...]

§ 8º – O autor do requerimento a que se refere o *caput* deste artigo integrará a referida comissão como membro necessário, devendo, sobretudo, ser designado Relator.

[...]”

Dessa maneira, mais do que cabível, se faz necessário que se inclua um dispositivo que assegure a participação do autor principal do requerimento para instauração da Comissão já mencionada, sob pena de restar inexecutável o seu prosseguimento.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 2017.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 28/08/17


Presidente


CORAZZA NETO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA nº 75/2017

Considerando Ata nº 27 da Reunião Extraordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 06 de setembro 2017, em que se analisou a indicação nº 794/2017 de autoria do Vereador Corazza Neto, de Proposta de alteração do Regimento Interno, decidiram, por unanimidade os integrantes da Mesa, que seja encaminhado o pedido à Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos - CTA, nos termos do artigo 153 do Regimento Interno.

Remeta-se ao Departamento Legislativo para que inclua a presente indicação na pauta da CTA para estudos.

Toledo, 11 de setembro de 2017.


Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA nº 191/2017

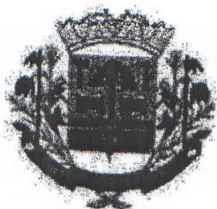
Considerando Ata nº 28, da Reunião da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 21 de setembro de 2017, em que se analisou o mérito da Indicação nº 794/2017, de autoria do Vereador Corazza Neto, de proposta de alteração do Regimento Interno, a Mesa, por unanimidade, reconsiderou a decisão quanto a tramitação da proposição, com fundamento na letra "b" do inciso XIII do artigo 44 e artigo 153, ambos do Regimento Interno.

Cientifique-se o autor da proposição, com cópia da Ata mencionada.

Toledo, 05 de outubro de 2017.

Renato Reimann

Presidente da Câmara Municipal



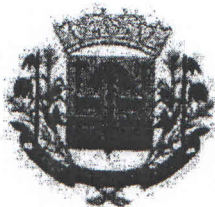
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA Nº 28 DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da Reunião Extraordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 21 de setembro de 2017.

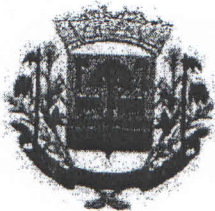
1 Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, com início às 14h, na
2 sala da Presidência, nesta Câmara Municipal de Toledo, reuniram-se os membros da
3 Mesa: Renato Reimann – Presidente; Airton Savello – Primeiro-Vice-Presidente;
4 Leandro Moura – Segundo-Vice-Presidente e Olinda Fiorentin – Primeira-Secretária.
5 Constatou-se, também, a presença do Diretor-Geral, Alcídio Pastório, do Controlador
6 Interno, David Calça, e da Coordenadora do Departamento Legislativo, Simone Radons
7 Mombach. Verificou-se a ausência do Vereador Genivaldo Paes – Segundo-Secretário.
8 Os membros da Mesa acima nominados reuniram-se para tratar e deliberar sobre os
9 seguintes temas em pauta: 1) Protocolo nº 2190/2017, de autoria de Celestino de
10 Oliveira Brito, que solicita Informações contidas no Protocolo nº 1205/2017; 2) Protocolo
11 nº 2177/2017, de autoria de Kátia Matiello César, solicitando o uso da tribuna livre no
12 dia 02/10/2017; 3) Protocolo nº 2244/2017, de autoria do Ten-Cel QOPM Marcos
13 Sperka, Comandante do 19º BPM, confirmando presença na tribuna livre no dia
14 23/10/2017; 4) Protocolo nº 1888/2017, de autoria do Vereador Walmor Lodi, solicitando
15 providências referente às Reuniões de Comissão; 5) Protocolo nº 1734/2017, de autoria
16 do Agente Legislativo Daniel A. B. Scopel, solicitando progressão por qualificação; 6)
17 Protocolo nº 1203/2017, de autoria do servidor Daniel A. B. Scopel e da Vereadora
18 Olinda Fiorentin, solicitando designação do novo Diretor da Escola do Legislativo; 7)
19 Protocolo nº 2241/2017, de autoria da servidora Terezinha Audete Dal Bosco,
20 apresentando recurso contra decisão de indeferimento de pedido de progressão; 8)
21 Indicação nº 794/2017, de autoria do Vereador Corazza Neto, que trata da proposta de
22 alteração do Regimento Interno; 9) Ofício, de autoria do Maestro Nelson Engelmann, que
23 solicita o uso da Tribuna Livre para discorrer sobre o Musical "Kopélla - A cidade
24 encantada", como parte das comemorações dos 63 anos da COPEL - Companhia
25 Paranaense de Energia Elétrica. *****
26 Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar dos temas em
27 pauta, sendo proferidas as seguintes deliberações: Sobre o item 1) A Vereadora Olinda
28 Fiorentin procedeu à leitura do Protocolo nº 2190/2017, de autoria de Celestino de
29 Oliveira Brito, que solicita informações contidas no Protocolo nº 1205/2017. O Presidente
30 da Mesa, Vereador Renato Reimann, salientou que as discussões feitas pela Mesa
31 constam nas Atas correspondentes, com o que concordaram os demais integrantes da
32 Mesa presentes. Sobre o item 2) A Vereadora Olinda Fiorentin procedeu à leitura do
33 Protocolo nº 2177/2017, de autoria de Kátia Matiello César, solicitando o uso da
34 tribuna livre no dia 02/10/2017. Não houve maiores discussões sobre o pedido, tendo
35 sido deferido por unanimidade pelos integrantes da Mesa presentes. Sobre o item 3) A
36 Vereadora Olinda Fiorentin procedeu a leitura do Protocolo nº 2244/2017, de autoria do
37 Ten-Cel QOPM Marcos Sperka, Comandante do 19º BPM, confirmando presença na
38 tribuna livre no dia 23/10/2017. Não houve maiores discussões sobre o pedido, tendo
39 sido deferido por unanimidade pelos integrantes da Mesa presentes. Sobre o item 4) A
40 Vereadora Olinda Fiorentin procedeu a leitura do Protocolo nº 1888/2017, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

41 Vereador Walmor Lodi, solicitando providências referente às Reuniões de Comissão. O
42 Assessor Jurídico, Eduardo Hoffmann, fazendo uso da palavra, salientou que há
43 necessidade de regulamentação das atividades do Assessor de Gabinete durante as
44 reuniões de comissão. Os integrantes da Mesa presentes entenderam, igualmente, que a
45 regulamentação deve ser realizada e determinaram, para tanto, a confecção do
46 respectivo ato pela Assessoria Jurídica e pelo Departamento Legislativo. Sobre o item 5)
47 A Vereadora Olinda Fiorentin procedeu à leitura do Protocolo nº 1734/2017, de autoria
48 do Agente Legislativo Daniel A. B. Scopel, solicitando progressão por qualificação.
49 Convidado pelos integrantes da Mesa para tecer considerações acerca do pedido, o
50 autor alegou que desde sua entrada na Câmara Municipal somente realizou cursos por
51 meio desta, com ou sem percepção de diárias, com autorização do Diretor-Geral e que
52 não fez nenhum curso por conta própria. Disse ainda que, embora tenha havido
53 questionamentos sobre os eventos da Escola do Legislativo, houve manifestação dos
54 Coordenadores atestando a correspondência de todos os eventos com as atribuições
55 do seu cargo. Os integrantes da Mesa presentes, por unanimidade, determinaram que
56 o pedido de progressão por qualificação, sob protocolo nº 1734/2017, retorne para o
57 Diretor-Geral para nova análise. Sobre o item 6) A Vereadora Olinda Fiorentin procedeu
58 a leitura do Protocolo nº 1203/2017, de autoria do servidor Daniel A. B. Scopel e da
59 Vereadora Olinda Fiorentin, solicitando designação do novo Diretor da Escola do
60 Legislativo. A Primeira-Secretária, Vereadora Olinda Fiorentin, lembrou que o servidor
61 Daniel A. B. Scopel, que ocupava o cargo de Coordenador Pedagógico da Escola do
62 Legislativo, passará a ocupar o cargo de Diretor, deixado vago pelo servidor Celestino
63 de Oliveira Brito. Em seguida, acrescentou que não tendo o servidor Celestino de
64 Oliveira Brito aceito o cargo de Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo,
65 seria necessária a designação de um novo titular para o cargo. Nesse sentido, os
66 integrantes da Mesa presentes designaram o servidor Rodrigo Antônio Bilibio, que
67 ocupava o cargo de Secretário da Escola do Legislativo, para ocupar o cargo de
68 Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo, e o servidor Paulo Torres, para
69 ocupar o cargo de Secretário. Sobre o item 7) A Vereadora Olinda Fiorentin procedeu a
70 leitura do Protocolo nº 2241/2017, de autoria da servidora Terezinha Audete Dal Bosco,
71 que trata de recurso contra decisão de indeferimento de pedido de progressão. Os
72 integrantes da Mesa, por unanimidade, deferiram o pedido da autora e determinaram o
73 seu encaminhamento à Assessoria Jurídica para emissão de nova apreciação. Sobre o
74 item 8) A Vereadora Olinda Fiorentin procedeu a leitura do Indicação nº 794/2017, que
75 trata da proposta de alteração do Regimento Interno. Os integrantes da Mesa presentes
76 reconsideraram a tramitação da Indicação nº 794/2017, anteriormente encaminhada à
77 Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos - CTA, nos termos do artigo
78 153 do Regimento Interno. A reconsideração foi feita em razão de que a Mesa detém
79 atribuição de propor o projeto suscitado pela Indicação do Vereador Corazza Neto e,
80 portanto, também de analisar o mérito desta. Em seguida os integrantes da Mesa
81 presentes indeferiram o pedido do autor, ressaltando-se que a composição das
82 comissões deve respeitar a proporcionalidade, conforme exigência dos artigos 65 e 66 do
83 Regimento Interno. Sobre o item 9) Ofício, de autoria do Maestro Nelson Engelmann, que
84 solicita o uso da Tribuna Livre para discorrer sobre o Musical "Kopélia - A cidade
85 encantada!", como parte das comemorações dos 63 anos da COPEL - Companhia
86 Paranaense de Energia Elétrica. Os integrantes da Mesa presentes salientaram que a



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

87 divulgação do evento será feita em plenário.*****
88 Vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos.
89 Nada mais havendo a tratar, eu, Olinda Fiorentin, redigi a presente Ata, que segue
90 assinada por mim e pelos vereadores membros da Mesa desta Casa de Leis.
91

92
93
94 RENATO REIMANN
95 Presidente
96

97
98
99 LEANDRO MOURA
100 2º Vice-Presidente

AIRTON PAULA
1º Vice-Presidente

OLINDA FIORENTIN
1ª Secretária

IND 794/2017

AUTORIA: Ver. Corazza Neto

